

ECONOMIA **LEX** ENTREVISTA

VASCO VALDEZ E JOAQUIM SILVÉRIO MATEUS, SÓCIOS DA MVGA-ADVOGADOS

Reforma do IRS? “Basicamente manteve-se tudo na mesma”

Críticos do mudar leis só por mudar, os fiscalistas Joaquim Silvério Mateus e Vasco Valdez dão o benefício da dúvida à reforma do IRC. Já quanto ao imposto sobre o rendimento singular, consideram que se discutiram muitas mudanças para quase tudo ficar na mesma.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

As leis mudam com grande frequência e os tribunais tributários, por falta de juizes, quase não produzem sentenças. Eis duas razões que os fiscalistas Joaquim Silvério Mateus e Vasco Valdez apontam como dissuasoras da atracção de investimento para o país. Isto, quando mais precisamos de captar capitais estrangeiros. À conversa com o Negócios, os dois expressam ainda uma visão crítica sobre a reforma do IRS e falam do novo projecto societário em que estão juntos: a sociedade MVGA-Advogados.

Os analistas falam em sinais que apontam para alguma recuperação económica. A assessoria jurídica que vos é pedida segue nesse sentido ou prevalece ainda o chamado trabalho “destrutivo”, como as reestruturações de empresas?

Vasco Valdez (VV) - Felizmente não é esse o tipo de trabalho que fazemos. Nota-se sobretudo um acréscimo significativo ao nível da litigiosidade na área fiscal, que decorre da necessidade que o Estado tem de arrecadar receita a todo o custo. Tal, faz com que os contribuintes individuais e pessoas colectivas tenham de se defender perante os tribunais, sendo que estes, infelizmente, não respondem com a celeridade que desejaríamos.

A ideia que existe é de que o Estado normalmente ganha os processos fiscais. É de facto assim?

Joaquim Silvério Mateus (JSM) -

Levando em linha de conta a experiência que nós temos, a realidade é a oposta. Quer nos tribunais tributários,

quer agora na arbitragem tributária, a maioria dos processos é ganha pelas empresas. No nosso caso, temos uma taxa de sucesso para aí de 90%.

A taxa de sucesso nos tribunais tributários é também elevada?

VV - Nos tribunais tributários, o nosso grau de sucesso também tem sido elevado. Aí, verificamos é que, infelizmente, há poucas sentenças.

Poucas sentenças porquê?

VV - Porque os casos se arrastam por muitos anos. Há uma grande insuficiência de juizes, pelo que não tem sido fácil obter decisões dos tribunais tributários. Mas quando tem havido sentenças, de um modo geral têm sido favoráveis aos nossos clientes.

Dessa falta de sentenças é possível inferir que a morosidade da justiça está de facto a ser um entrave à atracção de investimento?

JSM - Sem dúvida. Temos colegas que não advogam no fiscal e que, dizemos nós, são altamente privilegiados. Diria que, para nossa inveja, os nossos colegas recebem com frequência “cartinhas” dos tribunais, enquanto nós as recebemos quando o “rei faz anos”. Esse é um problema sério e ajudou a arbitragem a ganhar terreno.

A arbitragem tributária tornou-se um meio alternativo aos tribunais estatais?

VV - Não é alternativo, até porque não cobre a totalidade das questões que nos são colocadas, mas muitos clientes estão a optar pela arbitragem para que possam ter justiça em tempo útil. Não quero mentir, mas temos alguns processos que já andam nos tribunais tributários há 12 anos. Um investidor que possa imaginar que a perspectiva de resolução de um litígio é de 12 anos pensará duas vezes antes de investir.

“Depois de todo o barulho, quanto ao IRC, houve algumas mudanças, relativamente ao IRS, acabará por haver pouco mais do que a alteração do quociente conjugal.”

“O reino por excelência da modificação das leis é o direito tributário.”

Outro aspecto apontado como dissuasor do investimento é a falta de estabilidade legal. As leis passam o tempo a mudar?

VV - Esse é um problema gravíssimo. Se pensarmos na legislação civil, temos uma enorme estabilidade. Na matéria laboral, as leis mudam com alguma frequência. Contudo, o reino por excelência da modificação das leis é o direito tributário.

Dois mudanças recentes foram as reformas do IRC e IRS. Eram mesmo necessárias?

VV - Há uma enorme instabilidade na aplicação prática das leis. Em minha opinião, esse facto é muito mais grave do que as taxas de IRC que sejam cobradas. De qualquer forma, advogava uma redução significativa da taxa de IRC, na medida do possível gradual, tal como está a ser feito, mas não acompanharia essa medida com outras adoptadas no Código do IRC. Foram muitas mudanças juntas.

E quanto ao IRS?

VV - A reforma do IRS arrancou com um determinado esqueleto que começava por privilegiar o desaparecimento de várias deduções à colecta e, afinal de contas veio tudo para trás. O que se fez foi uma diminuição da tributação para as famílias com mais filhos. Será isso uma verdadeira reforma fiscal? Na reforma do IRS, basicamente, manteve-se tudo na mesma. Há alterações de pormenor.

O que é que deveria ter sido feito?

VV - Pergunto-me se não teria sido mais lógico, depois de uma certa recuperação da soberania após a saída da troika, centrar o nosso esforço nas medidas que eram extraordinárias. Não abolimos a sobretaxa do IRS e introduzimos, eventualmente como uma bandeira eleitoral, o quociente familiar e o quociente conjugal.

Não houve uma verdadeira reforma?

JSM - Sou um bocadinho mais

crítico. Estas alterações inserem-se naquela lógica de que toda a gente gosta de fazer uma reforma fiscal. Há uma dúzia de anos houve uma reforma fiscal que basicamente consistiu na alteração dos números dos artigos dos códigos do IRC e do IRS. Agora, depois deste barulho todo, quanto ao IRC houve algumas mudanças, relativamente ao IRS, que acabaram por ser pouco mais do que a alteração do quociente conjugal, depois de se andar a falar sobre mudanças dois ou três meses. Isso lança confusão nos cidadãos.

Que explicação tem para o que sucedeu?

JSM - Isto insere-se nesta instabilidade legislativa, que não é de agora. Mas a verdade é que esta permanente alteração, com novas vagas de legislação, acaba por lançar a confusão nos destinatários destas medidas e nos próprios profissionais. O peso administrativo destas mudanças para as empresas é enorme. ■



Sócios, advogados e fiscalistas, Vasco Valdez

Bruno Simão

SOCIEDADE

Apoio jurídico às empresas foi foco da mudança

A “nova” versão da MVGA-Advogados completou um ano de actividade. Da prática de advocacia que passava quase exclusivamente pelo direito fiscal, os seus seis sócios, em conjunto com dois associados, optaram por apostar numa prática da assessoria jurídica virada para as sociedades, em que além do fiscal ganharam espaço as áreas de direito comercial, empresarial e laboral. Claro que o sector tributário não deixa de continuar a ter uma forte valência nesta firma de advocacia, que tem como sócios-fundadores Luís Melo e Silva, Abílio de Almeida Morgado, Vasco Branco Guimarães, José Ramos Alexandre, Joaquim Silvério Mateus e Vasco Valdez. Basta dizer que os dois últimos nomes são figuras conhecidas nesta área de prática, Silvério Mateus foi funcionário do Estado na Administração Fiscal, enquanto Vasco Valdez desempenhou as funções de subsecretário de Estado e posteriormente de secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no período de 1991 a 1995 e de 2002 a 2004.



(à esquerda) e Joaquim Silvério Mateus têm uma visão crítica das constantes mudanças nas leis tributárias.

“O nosso objectivo é trabalhar de um modo diferente”

A vossa sociedade era conhecida sobretudo pela especialização em Direito Fiscal. Com este novo modelo, a que tipo de trabalho procuram dar resposta?

Vasco Valdez (VV) - Procuramos dar cobertura, fundamentalmente, a tudo o que sejam relações societárias e não exclusivamente na área fiscal, como antes sucedia. Ou seja, além do fiscal, hoje privilegiamos também componentes do direito comercial, empresarial e laboral. Por outro lado, tivemos a preocupação de nos constituirmos como uma sociedade que procura ter para com os clientes uma actuação muito personalizada.

Em que consiste essa actuação muito personalizada?

VV - Significa basicamente que

os contactos que fazemos com os clientes são liderados pelos sócios. Procuramos que essa nossa intervenção se faça em torno de um contacto muito próximo com os clientes.

Em que medida é essa filosofia diferente do que é feito pelas restantes sociedades?

Joaquim Silvério Mateus (JSM) - Não optámos por aqueles métodos usados, sobretudo, pelas grandes

sociedades - com toda a consideração que temos por elas e pelas pessoas que nelas trabalham, já que algumas delas são nossas amigas. As grandes sociedades têm, em regra, “legiões” de estagiários e de juniores, a quem normalmente atribuem o acompanhamento das empresas. Não quer dizer que esse não seja um método válido, mas nós não o seguimos. Decidimos formar, intencionalmente, uma sociedade mais pequena, porque o

nosso objectivo é trabalhar de um modo diferente.

Essa aposta que fizeram resulta de pedidos de clientes?

JSM - Resulta justamente da reflexão de que o Direito Fiscal era demasiado curto para responder às necessidades das empresas. A empresa tem de facto alguns problemas de apoio quer na vertente de consultoria, quer depois no contencioso e no Direito Fiscal, mas raramente tem apenas um problema. Esta complementaridade era de facto necessária para poder haver uma certa afirmação no mercado.

É uma sociedade que vai manter uma pequena dimensão ou há o objectivo futuro de reforçar algumas das áreas de prática?

VV - Neste momento estamos bem. Não quer dizer que, se tudo correr bem, não o possamos fazer.

Por fusão?

VV - Fusões não. Eventualmente com novas entradas.

Que tipo de clientes são os vossos?

VV - Temos diversos tipos de clientes: multinacionais, grandes empresas, entidades do sector público e até um grande clube de futebol. É um leque variado de clientes.

Há um denominador comum?

JSM - Se quiséssemos usar um denominador comum talvez pudéssemos dizer que predominam as empresas, de várias dimensões. ■

“Constituímos uma sociedade que procura ter para com os clientes uma actuação personalizada.”